



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 05 de setembro de 2023.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 043/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

### **R E S O L V E :**

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **JULYANA ROBERTA VIEIRA AGRA**, CPF nº 108.612.614-96, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 05 de setembro de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 044/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### **R E S O L V E :**

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **JULYANA ROBERTA VIEIRA AGRA**, CPF: 108.612.614-96, para exercer em

Comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 05 de setembro de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 045/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### **R E S O L V E :**

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **JÉSSICA BEZERRA DE ARAÚJO**, CPF nº 097.761.614-21, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE com acumulação do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Matinhas – PB, constantes na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 05 de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 05 de setembro de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional